

CONSELHO CURADOR – EBC

RESOLUÇÃO Nº 06/2010

Dispõe sobre a produção do Manual de Jornalismo da EBC.

A Presidente do Conselho Curador da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação tomada em sessão realizada no dia 30 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 3º da Resolução 05/2010 do Conselho Curador da EBC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Após o máximo de 8 (oito) meses da data desta Resolução, a EBC deve tornar públicos os princípios e conceitos orientadores do Manual, estabelecendo um processo transparente e aberto que permita à sociedade brasileira participar das discussões acerca do Manual de Jornalismo da EBC, sendo indicado, também para o prazo máximo de 8 (oito) meses, a realização de um seminário internacional sobre o tema”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 8 de julho de 2010

IMA CÉLIA GUIMARÃES VIEIRA
Presidente